

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 012/2018 DO COMITÊ DE  
INVESTIMENTOS DO IPMS**

Data: 06 de dezembro de 2018

Participantes: Joel de Barros Bittencourt  
Onézimo Soares Ribeiro  
João Ramos Junior

Na Sala de Reuniões, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO – IPMS dirigida por seu presidente, Joel de Barros Bittencourt, com início às 10:00 horas do dia 06 de dezembro de 2018.

**DELIBERAÇÕES:**

Dado início à reunião do Comitê de Investimentos, o presidente abriu a reunião com o acompanhamento da estratégia de investimentos aprovada em Reunião Ordinária do Comitê em 06 de novembro de 2018. Conforme aprovado na 11ª Reunião Ordinária, foram aplicados R\$ 3.970.000,00 em 06/11/2018 no CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP – CNPJ 11.060.913/0001-10. No mês de novembro/2018 houve também a melhora do cenário econômico, o que, aliado ao desenquadramento passivo em aplicações no Fundo Caixa IRF-M1

da Caixa em função da nova Resolução CMN nº 4.695/2018, houve a realocação de aplicações, conforme deliberado na Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos em 30 de novembro de 2018, sendo que foram resgatados R\$ 10.723.000,00 do CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF (CNPJ 10.740.670/0001-06) e aplicados R\$ 11.016.000,00 no CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP (CNPJ 10.577.503/0001-88). Em seguida, o presidente informou que o Instituto de Previdência do Município de Suzano – IPMS participou no mês de novembro de 2018 da Assembleia Geral de Cotistas dos seguintes Fundos de Investimento: I) INCENTIVO FUNDO DF. INVESTIMENTO F.M DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II (CNPJ 13.344.834/0001-66), cuja pauta foi: i) Retificação da data de transferência deliberada em AGC realizada em dia 28/03/2018 que dentre outros assuntos dispôs sobre a alteração dos prestadores de serviço de Administração, Gestão e Custódia do Fundo; ii) Autorização à Nova Administradora quanto à suspensão ou substituição dos prestadores de serviços do Fundo cujos contratos estão vigentes, tão somente, a partir da efetiva transferência do Fundo e, por conseguinte, após a data de transferência já retificada, desde que tal medida seja efetivamente necessária; excetuando-se desta deliberação os contratos de prestação de serviços constantes do item supracitado; iii) Aprovação e contratação de auditoria jurídica dos ativos que compõem a carteira do Fundo, bem como de assessoria consultiva especializada e de rotina do Fundo, tão somente, a partir da efetiva transferência deste e, por conseguinte, após a data de transferência já ratificada; II) W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – CNPJ 15.711.367/0001-90 em 07/11/2018 (Consulta Formal) cuja pauta foi: a) Inclusão do Parágrafo 8º ao artigo 8º do regulamento do Fundo, a vigorar com a seguinte redação: “Parágrafo Oitavo – O GESTOR, por meio da gestora ou de gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, manterá a condição de Cotista do FUNDO ou de um veículo de investimento controlado pelo FUNDO, em percentual equivalente a, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital subscrito do FUNDO ou veículo de investimento controlado pelo FUNDO.”; b) Alterar o Parágrafo 1º ao artigo 13º do regulamento do Fundo, a vigorar com a seguinte redação: “Parágrafo Primeiro – A Taxa de Performance será paga ao GESTOR em moeda corrente do país ou em ativos, somente se houver resultado efetivo do FUNDO, apurada nos termos deste artigo, conforme o disposto no §5º, inciso II, alínea (c) do artigo 8º da Resolução CMN nº 3.922, conforme alterada pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017, e artigo 34 da Resolução CMN nº 4.661 de 25 de maio de 2018.” O Presidente passou então à revisão dos resultados da carteira e dos Fundos até o mês de outubro de 2018 a partir da análise de Relatórios de Investimentos fornecidos pela Diretoria Administrativo Financeira. O retorno do IPMS até o mês de outubro/2018 foi de 2,88% contra 8,97% da meta atuarial (IPCA + 6% a.a.). Discutiu-se a alocação macro da carteira de investimentos em outubro de 2018 e verificou-se que à época que a maior parte da carteira (aproximadamente 57,90% do PL) está alocada em fundos de renda fixa de duration de curto prazo, e obtiveram a rentabilidade até outubro de 2018 de 5,68% e 5,20% nos Fundos IRF-M1 e CDI, respectivamente. Outra considerável parcela da carteira (aproximadamente 15,24% do PL) está dividida entre fundos de

duration média (IMA-B 5 e IDKA IPCA 2A) que tiveram rendimento acumulado até outubro/2018 de 7,84% e 6,34%, respectivamente. Outra parte considerável da carteira (6,51%) está alocada em Fundos IMA-B 5 com prazo longo para resgate (resgate superior a 720 dias), que apresentam rentabilidade acumulada no ano até outubro/2018 de -13,83%. Os fundos de duration longa (IMA-B 5+ e IMA-B) representavam cerca de 0,74% da carteira, com rentabilidade até outubro de 2018 de 11,30% e -4,08% respectivamente. Informa o Presidente que, em função das últimas movimentações realizadas no mês de novembro, com realocação de ativos do IRF-M 1 para o IMA-B 5+, a carteira do IPMS tende a ter um *duration* mais alongado em relação ao perfil apresentado em outubro. Em relação aos FIDC, estes representaram 5,61% da carteira e rentabilidade negativa de -2,54% acumulado no ano até o mês de outubro. Em relação ao segmento de renda variável, os Fundos de Investimento em Ações, representaram 6,09% da carteira, e os Fundos Multimercado 3,08% do PL, com rentabilidade até o mês de outubro de 2018 de 13,47% e 5,28% respectivamente. Em relação aos Fundos Estruturados, os Fundos de Investimento em Participações representaram alocação de 2,60% da carteira, enquanto que os Fundos Imobiliários 1,86% do PL, enquanto que a rentabilidade dos FIP até outubro/2018 foi de 5,36% e os FII obtiveram rentabilidade de -17,09%. Após a apresentação dos resultados da carteira o comitê deliberou a respeito das aplicações e resgates a serem realizados no mês de dezembro de 2018. O Comitê verificou que, apesar do desempenho positivo em especial na renda variável, o mercado ainda se mostra em compasso de espera para aguardar a composição do novo governo, principalmente os membros que comporão o ministério de Paulo Guedes. No cenário internacional, há perspectiva de melhoria com a trégua da guerra comercial entre os EUA e a China, conforme análise dos Relatórios Nossa Visão da PAR em 03/12/2018. O Comitê considerou que o cenário atual ainda se mostra desfavorável a aplicações com *duration* de longo e médio prazo, deliberando por aportar os recursos em um fundo de curto prazo e se reunir posteriormente ao longo do mês de dezembro caso haja o sentimento para a reposicionamento dos ativos, podendo rever sua posição à medida que haja a modificação do cenário no mercado, encurtando ou alongando a carteira. Com isso o Comitê decidiu pelo aporte em Fundos de Investimento em Títulos Públicos vértice no curto prazo, decidindo por aportes em Fundos atrelados ao CDI. O Comitê de Investimentos então APROVOU que: i) o montante proveniente de resgates devido a liquidações antecipadas provenientes de decisões aprovadas em Assembleia Geral de Cotistas; ii) os valores recebidos da distribuição de rendimentos dos fundos; iii) os valores recebidos dos acordos de parcelamento; e iv) os repasses das contribuições mensais serão aplicados no BRADESCO FI REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA – CNPJ 03.256.793/0001-00, já credenciado. A opção pelo BRADESCO se deu para fins de diversificação de ativos em Instituições Financeiras com forte solidez no mercado, dada a elevada concentração de aplicações em Fundos da CEF. Para o pagamento das despesas administrativas fica decidido que os recursos serão resgatados do CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP – CNPJ 10.577.503/0001-88. São anexos a esta: i) Relatórios de Investimentos em outubro de 2018 elaborado pela Diretoria Administrativo e Financeira; ii)

Relatórios Nossa Visão de 03/12/2018 e 26/11/2018 elaborado pela PAR Engenharia Financeira; iii) Ata das Assembleias dos Fundos INCENTIVO II FIDC e W7 FIP; iv) Tabelas de Rentabilidade Diária da Caixa Econômica Federal em 05/12/2018 e 30/11/2018. Nada mais havendo foi encerrada às 11:30 horas a 12ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos de 2018 tendo, eu, João Ramos Junior, lavrado a presente Ata, que depois de lida, segue devidamente assinada pelos participantes.

\_\_\_\_\_  
*Presidente do Comitê*

\_\_\_\_\_  
*Membro*

\_\_\_\_\_  
*Relator*